



EDITAL

N.º de Registo	12987	Data	10/11/2017	Processo	2017/450.10.027/26
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR, autorizou a interrupção e o condicionamento de trânsito para a realização para a interrupção de trânsito para a realização de um Almoço Convívio, a levar a efeito de 11 de novembro de 2017, em Chã de Cima, Malhou, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, organizada pelo Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Chã de Cima, desde que cumpridos todos os requisitos legais e se as forças de segurança e demais entidades referidas no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, derem parecer favorável.

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança;

Ruas abrangidas:

- Corte de parte da Rua Sol, entre o cruzamento da Rua do Sol com a Rua de Santo António e o cruzamento da Rua do Sol com a Rua Principal.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.